



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Indicação nº 276/2.018.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, que determine o reforço da pintura de faixa amarela e colocação de uma placa de PROIBIDO ESTACIONAR/APENAS EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES, nas imediações da Unidade de Saúde da Família da Vila São Francisco, situada à rua Jerônimo Monteiro Lopes, número 658, Vila São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma rua estreita, de mão dupla, com fluxo de pessoas e veículos, em especial que procuram a unidade de saúde. O estacionamento de veículos na frente da unidade dificulta o acesso de pacientes, principalmente na necessidade de entrada e saída de ambulância ou outros veículos. Essa é uma reivindicação da comunidade local.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 17 de abril de 2018.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

PROTOCOLO Nº 677/2018